



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 031/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a Reforma da Creche Escola Maria Monteiro de Jesus na localidade Lagoa do Meio, zona rural, neste Município.

O Vereador **Antônio Airton Lima Bezerra**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a Reforma da Creche Escola Maria Monteiro de Jesus na localidade Lagoa do Meio, zona rural, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 04 de abril de 2025.

Antônio Airton Lima Bezerra
Antônio Airton Lima Bezerra
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O direito à educação está previsto na Constituição Federal e é fator fundamental para a garantia da qualidade de vida da população. Desse modo, é importante que as nossas crianças, jovens e adultos, tenham acesso à uma educação de qualidade.

A reforma de uma creche traz diversos benefícios, tanto para as crianças quanto para os profissionais e para a comunidade. Alguns dos principais benefícios incluem:

Ambiente mais seguro: A reforma pode corrigir problemas estruturais, como rachaduras e fiação antiga, garantindo um espaço mais seguro para as crianças e educadores.

Melhoria na acessibilidade: Adaptações como rampas e banheiros acessíveis garantem que crianças com deficiência possam usufruir do ambiente de forma plena.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Ambiente mais acolhedor e estimulante: A renovação dos espaços pode incluir a pintura de paredes, o uso de cores vibrantes e a criação de ambientes lúdicos que favorecem o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

Valorização do espaço pedagógico: Ambientes reformados podem ser mais funcionais e adaptados às necessidades pedagógicas, como áreas para atividades específicas (leitura, jogos, artes, etc.), o que melhora a qualidade do ensino.

Melhor qualidade de vida para as crianças: Ambientes bem cuidados e renovados promovem um maior bem-estar físico e psicológico para as crianças, impactando positivamente seu desenvolvimento.

Aumento da motivação e satisfação dos educadores: A infraestrutura melhorada contribui para um ambiente de trabalho mais agradável e saudável, o que pode refletir em uma maior satisfação e desempenho dos educadores.

Atenção ao bem-estar da comunidade: Uma creche bem estruturada é um reflexo positivo para a comunidade, gerando confiança e mostrando o compromisso com o futuro das crianças e com a qualidade do atendimento educacional.

Vale salientar que, a educação, além de um direito, é um importante fator para a construção de uma sociedade mais justa, onde todos tenham acesso às oportunidades. Garantir uma educação de qualidade, com espaços adequados e profissionais capacitados, é um dever do Município. Em especial na Zona Rural, a garantia desse direito contribui para redução dos índices de analfabetismo, situações de subemprego e aumento do desenvolvimento do campo.

Em resumo, a reforma de uma creche é um investimento significativo no futuro das crianças, na qualidade do ensino e no bem-estar da comunidade. Ela contribui para criar um ambiente mais seguro, confortável e estimulante, além de beneficiar os profissionais e as famílias.

Antônio Airton Lima Bezerra
Antônio Airton Lima Bezerra
Vereador - PT